



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 34/2011 de Fornecimento de Energia Elétrica

**Subgrupo Tarifário: AS
Modalidade de Tarifária: THS-VERDE**

Objeto de ligação Nº 100008970 EP N.º Unidade de Leitura M4340701

CONTRATADA

Razão Social ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A	CNPJ/MF 61.695.227/0001-93
Endereço Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, Torre II. CEP: 06460-050 – Tamboré – Barueri /SP	

CONTRATANTE

Razão Social CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	Instalação MTE0014418
Endereço da Sede Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista – CEP 01319-900 - SP	CNPJ/MF 50.176.288/0001-28
Endereço da Unidade Consumidora Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista – CEP 01319-900 - SP	CNPJ/MF 50.176.288/0001-28
Atividade Principal – Unidade Consumidora Administração Pública em geral	Código de Atividade Classe e Subclasse 84.11-6-00

FORNECIMENTO

Tensão de Fornecimento		Horário de Ponta 17:30 às 20:30	Horário Capacitivo 00:30 às 06:30
Nominal 120/208 Volts	Contratada 120/208 Volts		
Perda de Transformação		0%	

CRONOGRAMA DE DEMANDA CONTRATADA (Kw)

Início do Fornecimento - JUL 2015	Seca	Úmida
	1200	1200

Pelo presente instrumento particular de aditamento, entre as partes, doravante denominadas **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, legalmente representadas e identificadas ao final, infra-assinados, vêm aditar o Contrato nº 34/2011 de Fornecimento de Energia Elétrica, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do Contrato nº 34/2011 fica prorrogada por mais 12 (doze) ciclos completos de faturamento, a partir de 01/07/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Dá-se ao presente Termo o valor anual estimado de R\$ 1.165.397,64 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 34/2011 passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do Contrato onerarão a dotação: 1.1.1.31.3024.2.100.339039.43 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica, e correrão por conta da Nota de Empenho nº...../OST-PJ. Para o exercício de 2016, as despesas correrão por conta da mesma verba, a ser incluída no orçamento do referido exercício”.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 34/2011 e respectivos termos de aditamentos não expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em vigor, plenamente válidas e eficazes para todos os efeitos.

E, por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas, assinam as partes, este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e eficácia.

São Paulo, 24 de junho de 2015.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ANTONIO DONATO
Presidente

EDIR SALES
1º Vice-Presidente

TONINHO PAIVA
2º Vice-Presidente

AURÉLIO NOMURA
1º Secretário

PAULO FRANGE
2º Secretário

CONTRATADA: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A

Nome: Ricardo Martins Marques
Cargo: Gerente de Clientes Corporativos
Documento nº:

Nome: Carla Santos
Cargo: Coordenadora
Documento nº: AES Eletropaulo

Andrea Molinari
Assistente de Negócios
RG 29.146.637-0

VISTO:

RODRIGO PIMENTEL P. RAVENA
Secretário Geral Administrativo – CMSP

Luiz Carvalho Diniz

4º Adit.-Eletropaulo-Nazaré